



Porto do Recife S.A.

Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

CONTRATO Nº 2011/049/04
CONCORRÊNCIA Nº 003/2011
PROCESSO LICON Nº 001/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA ESTADUAL PORTO DO RECIFE S.A. E A EMPRESA CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ARMAZÉM 7 DO PORTO DO RECIFE COM INSTALAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DE PASSAGEIROS – 2ª ETAPA.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado, a **PORTO DO RECIFE S.A.**, Sociedade de Economia Mista Estadual, criada pela Lei nº 11.735, de 25 de fevereiro de 1999, com seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 22.645, de 19 de setembro de 2000, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com sede à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife, PE, inscrita no CNPJ nº 04.417.870/0001-11, neste ato representado pela Diretora Presidente, **MARTA KÜMMER LORETO**, brasileira, divorciada, Jornalista, portadora da cédula de identidade nº 2.498.414 – SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.004.894-20, residente e domiciliada à Rua Jacó Velosino, nº 316, apartamento 1902, Casa Forte, Recife – PE, nomeado através da Décima Sétima Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Porto do Recife S/A de 06 de junho de 2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA** com sede à AV. João de Barros, nº 903, Cidade do Recife – Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 08.064.693/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO**, brasileira, divorciada, engenheira civil, registrada no CREA/PE sob o nº. 15.028/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.488.004-34, portador da Cédula de Identidade nº 1.138.312-SDS/PE, residente e domiciliado à AV. Boa Viagem, nº 2.554, Bairro de Boa Viagem, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, celebram o presente aditivo contratual que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 2011/049/00, visando à continuidade da execução pela **CONTRATADA** das obras e serviços de adequação e reforma do Armazém 7 do Porto do Recife com instalação do Terminal Marítimo de Passageiros – 2º Etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

Este aditivo tem por fundamento Legal o § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como correspondência (C-249/12. C-TMP-28) datada de 21/12/2012, apresentada pela **CONTRATADA**, que se encontra devidamente autorizada em seu verso, pela Diretora Presidente da Porto do Recife S.A., e parecer favorável da Diretoria de Projetos e Obras - DIRPRO, exarado no dito expediente, documentos esses que ficam fazendo parte integrante deste, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos.



Porto do Recife S.A.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Pelo presente Termo, o prazo do Contrato Original nº 2011/049/00 fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 08 (oito) de janeiro de 2013 e **vencimento no dia 07 (sete) de maio de 2013.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, que por este instrumento não tenham sido modificadas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas nomeadas e qualificadas que tudo presenciaram para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

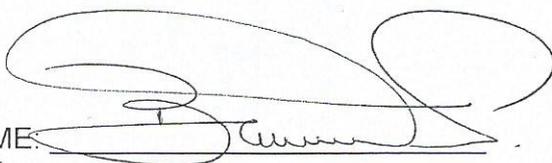
Recife, 08 de janeiro de 2013.


MARTA KÜMMER LORETO
PORTO DO RECIFE S.A


REGINA MÁRCIA NUNES GAUDÊNCIO
CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: Vilson Arruda Wanderley
CPF: 014.695.834-96


NOME: _____
CPF: 666.210.114-15.


Ricardo Soriano
OAB/PE 14886
Coordenadoria Jurídica
Porto do Recife S/A.